

TCE/RJ

Processo nº **243580-7/2023**

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da pensão de JOSIMAR MENDES DE SOUZA, conforme consta do Livro 184, sob o nº 2061 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 23 de outubro de 2023

PAULO ROBERTO VIEIRA DE ALMEIDA
Substituto Eventual do Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/003655